

MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Revise as principais diretrizes para comercialização.



Mercado e relevância dos medicamentos para o SNC

No Brasil, a comercialização de medicamentos para o Sistema Nervoso Central tem apresentado crescimento significativo². Levantamento do Conselho Federal de Farmácia (CFF) com base em dados da Consultoria IQVIA mostra aumento de **36% nas vendas** de **antidepressivos** e estabilizadores de humor e **21%** nas de **anticonvulsivantes e antiepiléticos** entre 2019 e 2022, refletindo a importância crescente desses tratamentos no país.²

Com o envelhecimento populacional previsto pela OMS, a demanda por **tratamentos para condições neurodegenerativas** como **Alzheimer e Parkinson** tende a **aumentar significativamente**³. Além do envelhecimento, a *National Multiple Sclerosis Society* (Sociedade Nacional de Esclerose Múltipla) **estima que cerca de 2,9 milhões de pessoas** no mundo **são afetadas pela esclerose múltipla**, exigindo terapias avançadas para gerenciar essa condição.³

Outro **fator importante** é a crescente conscientização sobre **saúde mental**³. À medida que a sociedade se torna mais aberta à discussão sobre condições como depressão e ansiedade, aumenta a demanda por tratamentos eficazes, influenciando tanto o comportamento dos pacientes quanto as políticas de saúde.³



Confira as principais informações da Portaria 344/98 da ANVISA

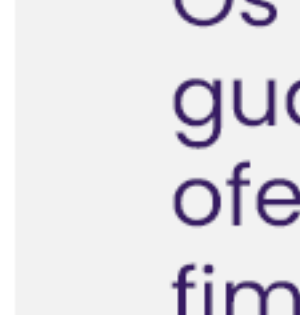
Por suas características e potencial de **dependência física ou psíquica**, os medicamentos do SNC estão sujeitos a controle especial^{4,5}. A Portaria 344, de 12 de maio de 1998, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**), **estabelece os critérios para prescrição**, dispensação e controle dessas substâncias.^{4,5}

A norma organiza os medicamentos controlados em três tipos principais de receituário:^{4,5}

Notificação de Receita "A" (cor amarela): utilizada para prescrição de substâncias entorpecentes e psicotrópicas;^{4,5}

Notificação de Receita "B" (cor azul): destinada às substâncias psicotrópicas e psicotrópicas anorexígenas;^{4,5}

Receitas de Controle Especial (cores brancas): empregadas para anabolizantes, antirretrovirais, retinóides de uso tópico e sistêmico, além da talidomida.^{4,5}



Pontos de atenção que sua farmácia precisa para comercializar medicamentos do SNC

Armazenamento correto

Os medicamentos controlados devem ser guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança, em local exclusivo para esse fim, sob a responsabilidade do farmacêutico responsável.⁵

- Use Livro de Registro Específico para cada categoria de medicamento controlado;⁵
- Mantenha um livro para entorpecentes (listas A1 e A2), um para psicotrópicos (listas A3, B1 e B2), um para substâncias sujeitas a controle especial (listas C1, C2, C4 e C5) e um para imunossupressoras (lista C3);⁵
- Atualize a escrituração semanalmente;⁵
- Envie o Balanço de Medicamentos Psicoativos e de outros Sujeitos a Controle Especial (BMPO) trimestralmente até o dia 15 de abril, julho, outubro e janeiro;⁵
- Apresente o balanço anual até 31 de janeiro;⁵
- Envie a Relação Mensal de Notificações de Receita "A" (RMNRA) até o dia 15 de cada mês.⁵

Dispensação segura

A venda de medicamentos controlados segue regras específicas:⁵

- Retenha a Notificação de Receita;⁵
- Devolva a receita carimbada ao paciente como comprovante;⁵
- Só dispense quando todos os campos da receita estiverem preenchidos;⁵
- Para receitas de outras unidades federativas, apresente à Autoridade Sanitária local dentro de 72 horas para averiguação.⁵

Para consultar todos os detalhes sobre documentação, armazenamento, controle de estoque, dispensação e demais procedimentos relacionados aos medicamentos controlados, acesse o conteúdo completo da Portaria 344/98:

[Veja o conteúdo completo clicando aqui!](#)

Você pode consultar sempre esse material e **compartilhar** com a **sua equipe e colegas** para manter todos alinhados com as exigências legais.

Fique de olho!

O **SNPGPC monitora as movimentações de medicamentos controlados** em farmácias e drogarias por meio de escrituração eletrônica obrigatória, substituindo os registros manuais tradicionais.⁶

A utilização do **SNPGPC voltou a ser obrigatória em 2025**⁶. Para saber mais sobre as mudanças e como se adequar, confira o conteúdo que preparamos para você:

[Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados \(SNPGPC\) voltou a ser obrigatório: o que você precisa saber?](#)

EUROFARMA GENÉRICOS: REFERÊNCIA EM MEDICAMENTOS PARA O SNC

A Eurofarma é uma das líderes no mercado de genéricos no Brasil, detém um **portfólio robusto** com de mais de **260 apresentações** e presente em mais de **85 mil pontos de venda**.

Seu portfólio de **genéricos é referência** no segmento de **Sistema Nervoso Central**, líder de mercado na categoria⁷ com mais de **30 milhões** de cartuchos comercializados⁷.

A Eurofarma foi eleita como o genérico de maior qualidade entre os especialistas que mais prescrevem medicamentos do SNC: **Psiquiatria, Clínico Geral e Neurologia**.⁸

Referências

1. YUAN, S.; WANG, D.; LIU, H.; ZHANG, S.; YANG, W.; LV, M.; ZHOU, Y.; ZHANG, S.; SONG, J.; LIU, H. Aplicações de novos medicamentos para 2021: Síntese e aplicações clínicas. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0223523422008005>. Acesso em: maio 2025.

2. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Vendas de medicamentos psiquiátricos dispararam na pandemia. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/noticias-do-cff/16/03/2023/vendas-de-medicamentos-psiquiatricos-dispararam-na-pandemia>. Acesso em: jun. 2025.

3. GRAND VIEW RESEARCH. Central Nervous System Therapeutics Market Size, Share & Trends Analysis Report By Disease, By Drug Class (Anticonvulsants, CNS Stimulants), By Distribution Channel, By Region, And Segment Forecasts, 2025 – 2030. Disponível em: <https://www.grand-viewresearch.com/industry-analysis/central-nervous-system-cns-therapeutic-market>. Acesso em: maio 2025.

4. HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS. Medicamentos de Controle Especial. Disponível em: <https://guia-farmaceutico.hsl.org.br/apoio-a-prescricao/medicamentos-de-controle-especial>. Acesso em: maio 2025.

5. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: maio 2025.

6. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anvisa). SNPGPC. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/sngpc>. Acesso em: maio 2025.

7. IQVIA. PMB MAT 25: mercado genéricos - classe N - sistema nervoso. Jan. 2025.

8. SINCOFARMA-SP. Indústrias farmacêuticas mais bem avaliadas por médicos brasileiros. Disponível em: <https://sincofarmasp.com.br/2025/05/12/industrias-farmaceticas-mais-bem-avaliadas-por-medicos-brasileiros/>. Acesso em: jun. 2025.